



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 129/2023

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Forrozão do Galo”.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Forrozão do Galo”.

Art. 2º O “Forrozão do Galo” passa a ser:

I - considerado a festividade que marca a abertura do “Ciclo Junino do Recife”; e

II - reconhecido como um evento tradicional e cultural do Recife, de grande importância para a promoção da cultura nordestina e a celebração do Ciclo Junino.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 4 de Junho de 2023.

MARCO AURÉLIO FILHO

Vereador - PRTB

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

Câmara Municipal do Recife. Rua da União, nº 273, Anexo 1, 2º Andar, Boa Vista, Recife - PE.

Telefones: (81) 3301-1291/1248 | WhatsApp: (81) 9821-28999

E-mail: marcoaurelio.filho@recife.pe.leg.br | assessoriamarcoaureliofilho@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

JUSTIFICATIVA

Organizado pelo Clube das Máscaras o Galo da Madrugada, maior Bloco de Carnaval do Mundo, o “Forrozão do Galo” tornou-se uma referência da manifestação cultural do Ciclo Junino de grande importância para o Recife e para todo o Nordeste. Com 13 edições, o Evento é aberto ao público e reúne milhares de pessoas para prestigiar os artistas e ritmos da nossa terra na Praça Sérgio Loreto, no Bairro São José, marcando o início dos festejos juninos da Capital Pernambucana. Assim, sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife é fundamental para valorizar e preservar a tradição junina, além de fortalecer a identidade cultural e aquecer a cadeia produtiva da região.

Segundo dados da organização do Evento, o “Forrozão do Galo” reúne aproximadamente 40 (quarenta) mil pessoas todos os anos. Estima-se que essa Celebração empregue cerca de 2 (dois) mil profissionais, diretos e indiretos, entre moradores, técnicos, artistas, seguranças e outros trabalhadores da cadeia produtiva da Cultura. Diante desses números expressivos, ao designar o “Forrozão do Galo” como a Festividade que marca a abertura do Ciclo Junino, destacamos sua importância como um Evento tradicional e de grande expressão popular, uma vez que promove a cultura nordestina, atrai turistas e movimentam a economia local, contribuindo para o desenvolvimento do Recife.

Nesse sentido, ao incluir o “Forrozão do Galo” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, a presente Proposição objetiva reconhecer a sua importância histórica e cultural, além de proporcionar maior visibilidade e apoio institucional para a realização da Festa. Isso contribuirá para a preservação das nossas tradições, a geração de emprego e renda, e o fortalecimento do turismo cultural na cidade.

Interessa destacar que a Propositura em apreço coaduna-se com as metas incluídas no Plano Plurianual do Recife (PPA 2022-2025), no Eixo Estratégico Cultura e Bem-Estar:

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

Câmara Municipal do Recife. Rua da União, nº 273, Anexo 1, 2º Andar, Boa Vista, Recife - PE.

Telefones: (81) 3301-1291/1248 | WhatsApp: (81) 9821-28999

E-mail: marcoaurelio.filho@recife.pe.leg.br | assessoriamarcoaureliofilho@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

EIXO 8 - CULTURA E BEM-ESTAR

1211 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA

OBJETIVO: QUALIFICAR A CULTURA, PROJETANDO SUAS PRODUÇÕES E SEUS ESPAÇOS NA VIDA SOCIAL E ECONÔMICA DO MUNICÍPIO.

AÇÃO: 2.304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS

FINALIDADE : PROMOVER EVENTOS E FESTIVAIS CULTURAIS, APOIAR PROJETOS E AÇÕES VOLTADAS PARA A DIFUSÃO DA CULTURA, VALORIZAR A CULTURA E OS ARTISTAS LOCAIS, BEM COMO INSTITUIÇÕES E PROFISSIONAIS ATUANTES NESTA ÁREA. (EP) (RECIFE, 2021, p. 66, grifo nosso)¹

Ademais, o escopo da Proposta também está em conformidade com as políticas públicas de promoção à requalificação urbana do Centro do Recife, uma vez que o “Forrozão do Galo” é realizado no Bairro São José e contribui para o fomento cultural e econômico da região central do Recife, alinhando-se novamente com o PPA 2022-2025, no Eixo Estratégico Desenvolvimento Urbano, que visa promover a revitalização do Centro do Recife:

EIXO ESTRATÉGICO: DESENVOLVIMENTO URBANO

PROGRAMA : 1309 - GESTÃO DO CENTRO DA CIDADE

OBJETIVO : PROMOVER A REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DO RECIFE BASEADO NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO. (EP)

PROJETO: 3501.23.695.1.213.2.193 - PROMOÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO TURÍSTICO DO DESTINO RECIFE.

AÇÃO : 1.569 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DO RECIFE. (EP)

FINALIDADE: ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE INCENTIVO À REVITALIZAÇÃO DO CENTRO, EXECUTAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DE REABILITAÇÃO

¹ RECIFE. Lei Ordinária nº 18.877, de 17 de dezembro de 2021. Institui o Plano Plurianual do Município do Recife para o período de 2022 a 2025. p. 66. Disponível em: <http://leismunicipa.is/cruzp>. Acesso em maio de 2023.

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

Câmara Municipal do Recife. Rua da União, nº 273, Anexo 1, 2º Andar, Boa Vista, Recife - PE.

Telefones: (81) 3301-1291/1248 | WhatsApp: (81) 9821-28999

E-mail: marcoaurelio.filho@recife.pe.leg.br | assessoriamarcoaureliofilho@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

TERRITORIAL E URBANÍSTICA PARA CONSOLIDAR OS BAIRROS DA REGIÃO DE ACORDO COM AS SUAS ESPECIFICIDADES. (EP) (RECIFE, 2021, p. 97, grifo nosso)²

Quanto à legalidade, a competência do Município para legislar sobre a matéria vem arrimada no art. 6º, inciso IX, da Lei Orgânica do Município do Recife (LOMR), cumulado com o art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988. No tocante ao aspecto formal, a Iniciativa Parlamentar possui respaldo no art. 26 da LOMR.

Desta feita, o nosso intuito é valorizar e reconhecer a importância do “Forroço do Galo” para a cadeia produtiva da cultura popular, para a economia local e para o turismo, de modo a contribuir para o desenvolvimento do Recife. Diante da urgência da matéria, pedimos o apoio dos nossos nobres Pares desta Casa Legislativa a fim de acolher e aprovar este Projeto de Lei Ordinária que ora submetemos à Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 4 de Junho de 2023.

MARCO AURÉLIO FILHO
Vereador do Recife - PRTB

² IBIDEM. p. 97.

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

Câmara Municipal do Recife. Rua da União, nº 273, Anexo 1, 2º Andar, Boa Vista, Recife - PE.

Telefones: (81) 3301-1291/1248 | WhatsApp: (81) 9821-28999

E-mail: marcoaurelio.filho@recife.pe.leg.br | assessoriamarcoaureliofilho@gmail.com

